



Autor: Prefeitura Municipal
Projeto de lei nº 138/83
Processo nº 188/83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 262

LEI Nº 3.020

De 22 de novembro de 1 983

Dispõe sobre a criação de cargo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de novembro de 1 983, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado no quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito o cargo de Assessor de Imprensa, referência 20, de provimento em Comissão.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei onerarão a dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) de novembro de 1 983 (mil novecentos e oitenta e três).

CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.

JOSÉ MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 007 do livro competente nº 10.

PROCESSO Nº 1 860/72 *JRG*